

EM BRANCO

SEMUS
Fls: 14
Prefeitura de
Concórdia - SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.157.910** DATA DE EXPEDIÇÃO **12/DEZ/2011**

NOME **DOMINGO VALENCIO VARGAS**

FILIAÇÃO **VALENCIO JOSÉ ABREU VARGAS
NAIR LIESCH VARGAS**

NATURALIDADE **IPIRA SC** DATA DE NASCIMENTO **05/SET/1976**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 2426 LV B-11 FL 136
CART. PETTER - PERITIBA SC
"COM AVERB. SEP. JUDICIAL"**

CPF **933.353.429-68**

Geferson Carlos Prudente
Papioscopista

CONCÓRDIA - SC ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (763196-05828 7)-
Concórdia-SC, 22 de novembro de 2017.

Marisa Picoli - Escrevente Substituta
Emol: R\$ 3,30 + Selo: R\$ 1,85 = Total: R\$ 5,15.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EWK82298-U572

Confira os dados do ato em www.fjcc-jus.br/selo



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

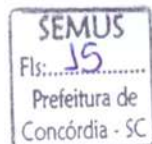
Domingo Valencio Vargas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



EM BRANCO

EM BRANCO



IU42 Sistema de Informacoes Unificadas 20/11/2017
CAIXA-SIUNI Relacao de Contas por N.CAIXA 12:08:47

N.CAIXA: 71.667.188 PROFIS CDIA ASS PROM SOC PAG: 01 / 01
CGC : 80.630.973/0001-43 Pessoa : Juridica
Dt.Nasc:
Caixa :

S _____ Conta _____ Carteira_ Dt.Abertura _____ Segundo Titular _____
0627-003-00001800/0 EE 05 07/03/2002 RAFAEL TRENTIN

Ultima Posicao: 17/11/2017

Final de Amostragem.

F01-AJUDA F03=RETORNA F04=MENU F07=VOLTA F08=AVANCA F12=FINALIZA

IU44 Sistema de Informacoes Unificadas 20/11/2017
CAIXA-SIUNI Consulta Conta 12:07:06

N.CAIXA: 71.667.188 PROFIS CDIA ASS PROM SOC PAG: 01 / 01
CGC : 80.630.973/0001-43 Pessoa : Juridica
Dt.Nasc: Caixa :

Conta : 0627-003-00001800/0 - CONTA CORRENTE PESSOA JURIDICA
Abert : 07/03/2002

Selecione __Elementos Associados__

Extrato/Saldo/Aplicacao
Titulares
Marcas
Contra Ordem
Saldos Medios

Ultima Posicao: 17/11/2017

SE
Fls.: 17
Prefeitura de
Concórdia - SC

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80630973/0001-43
Razão Social: ASSOC PORT FISSURAS LABIO PALATAIS PROFIS CONCORDIA SC
Nome Fantasia: PROFIS CONCORDIA
Endereço: R 29 DE JULHO 185 SALA 03 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-039

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2017 a 29/11/2017
Certificação Número: 2017103103560118026907

Informação obtida em 10/11/2017, às 17:38:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certifico a verificação de autenticidade deste documento via internet.

Concórdia, 16/01/2018
Nome: _____
Cargo: PREFEITURA DE CONCORDIA
Assinatura: *Claudimera Saibel*
Claudimera Saibel
Agente Administrativo - SEMUS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS -
CONCORDIA SC
CNPJ: 80.630.973/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:29:01 do dia 10/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2018.

Código de controle da certidão: **263B.21FE.B4B2.C86A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 16/01/2018
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Cargo: Claudinéia Saibel
Assinatura: Claudinéia Saibel
Agente Administrativo SEMUS

Diretoria Proffs Gestão 2017/2019

CARGO	NOME	RG/ORGÃO EXPEDIDOR	CPF	Endereço
Presidente	Domingo Valêncio Vargas	3.157.910/SSP-SC	933.353.429-68	Rua Fioravante Ângelo Mussolini, 1113, Primavera
Vice Presidente	Adavilson Luiz Valcarenghi	3.815.632/SSP-SC	027.442.039-20	Rua Ipê, 295, Petrópolis
1º Secretário	Ivanete Teresinha Cassol	1.875.378/SSP-SC	623.365.689-34	Rua 29 de Julho, 2478, Bairro Cristal
2º Secretário	Maria Claudia Jesus da Silva	0990501531/SSP-BA	011.058.585-29	Rua Severino Poletto, 90, Bairro São Cristovão
1º Tesoureiro	Rafael Trentin	3.882.463/SSP-SC	038.123.519-00	Rua Tancredo Neves, 2845B, São Cristovão
2º Tesoureiro	Jânio Guilherme Selbach	702.307/SSP-SC	400.640.939-72	Rua 29 de Julho, 2478, Bairro Cristal
1º Vogal	Clarice Nunes	107.804.7337/SSP-SC	962.052.700-30	Distrito de Santo Antônio
2º Vogal	Ademir Thomé	1.879.989/SSP-SC	653.411.129-20	Rua Charruas, 146, Bairro Itaiá
CONSELHO FISCAL				
1º Fiscal	Arlette T. Cadore Furlanetto	226.222/SSP-SC	256.319.189-00	Rua Osvaldo Zandavalli, 545, Bairro Centro
2º Fiscal	Priscila Franciele Tavares	5.530.126-6/SSP-SC	082.730.059-09	Linha Vitória
3º Fiscal	Luiz Antônio Campos da Silva	3.527.487/SSP-SC	636.911.080-91	Rua Marechal Deodoro, 1321, Centro
SUPLENTE				
1º Suplente	Lindomar Paulo Dedea	3.743.620/SSP-SC	021.947.449-40	Rua Angico, 91, Bairro Arvoredo
2º Suplente	Rafael Dos Santos	2.138.804/SSP-SC	021.413.359-14	Rua Uruguaí, 292, Nações
3º Suplente	Laisa Delfine Suani	4.731.307/SSP-SC	062.778.019-96	Rua da Paz, 326, Centro

Certifico a verificação da autenticidade
deste documento via internet.net.

SEMUS
Fls: 20.....
Prefeitura de
Concórdia - SC

Página 1

Concórdia, 16/01/2018

Nome: _____

Cargo: PREFEITURA DE CONCÓRDIA

Assinatura: 

Claudinéia Saibel
Agente Administrativo - SEMUS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS -
CONCORDIA SC

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.630.973/0001-43

Certidão nº: 139998959/2017

Expedição: 10/11/2017, às 17:13:18

Validade: 08/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS
P R O F I S - C O N C O R D I A S C**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
nº **80.630.973/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4565	CONTROLE DE EMISSÃO 239/2017
EXERCÍCIO 2017	DATA DE VALIDADE 28/02/2018

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4565	CPF / CNPJ 80.630.973/0001-43	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 16/04/1991
-----------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
292648 - ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO RUA 29 DE JULHO	NÚMERO 185	COMPLEMENTO SALA 03
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.700-039	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Concórdia	ESTADO SC
-------------------	------------------	------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
9499.5/00.00 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME

Obs:

Restrições

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6 - 22 h (seg - sáb)

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 24 de fevereiro de 2017

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar 654/2013.

Emitido por: SANDRO COLOMBO



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 39215/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 292648 - ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC
CNPJ/CPF: 80.630.973/0001-43
Endereço: RUA 29 DE JULHO, 185
Complemento: Sala 03
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-039
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia (SC), 10 de novembro de 2017 .

Concórdia, 16/01/2018
Nome: _____
Cargo: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Assinatura: *Claudineia Saibel*
Claudineia Saibel
Agente Administrativo - SEMUS

REFORMULAÇÃO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE
FISSURAS LÁBIO - PALATAIS
PROFIS – CONCÓRDIA SC

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

ART. 1º- A ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS também designada pela sigla "PROFIS", constituída em 03 de novembro de 1990, de duração ilimitada, com sede e foro no município de Concórdia, Estado de Santa Catarina é uma entidade sem fins econômicos, regulada por este Estatuto e pelo Regimento Interno que vier a adotar, destina-se a prestar assistência social aos portadores de fissuras lábio palatais e/ou outras dismorfias crâniofaciais e distúrbios relacionados a audição, visão e linguagem, não havendo, entre os associados, direitos e obrigações recíprocas.

ART. 2º - Para cumprimento de suas finalidades a PROFIS se propõe a :

I - desenvolver programas de apoio e de intercâmbio com o Hospital de Reabilitação de Anomalias Crâniofaciais da Universidade de São Paulo, também designado pela sigla HRAC/USP e outras Instituições.

II - planejar e desenvolver programas prioritários de Serviço Social, constantes em regimento interno;

III - manter serviços próprios de assistência aos portadores de deficiências, ou realizá-los através de convênios com Entidades Públicas ou Privadas;

IV – promover cursos próprios de especialização e aperfeiçoamento, de acordo com a legislação em vigor ou realizá-los por convênios;

V – promover cursos conferências, seminários ou quaisquer outros eventos que versem sobre assuntos de interesse da PROFIS e da Comunidade;

VI - promover intercâmbio cultural e científico com instituições congêneres e afins, nacionais e internacionais;

VII - apoiar os programas de descentralização desenvolvidos pelo

*CNPJ 80.630.973/0001-43

- Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 2511 de 16/05/1991
- Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.393 de 12/11/91
- * Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 91 de 09/07/2001

*Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do Mec sob o n.º 003/2001 de 16/07/2001

ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO - PALATAIS
Rua Anita Garibaldi, nº 270- Centro – Loja 306
Cep 89700-126 – Concórdia SC– Brasil



HIRAC e/ou Fundação Craniofaciais - FUNCRAF, especialmente na área de assistência social.

- Parágrafo Único Os recursos econômicos e financeiros obtidos de entidades públicas ou privadas, poderão ser repassados ao HIRAC, sempre que este for o prestador de serviços conveniados, de acordo com os respectivos convênios vigentes.
- ART. 3º- No desenvolvimento de suas atividades, a PROFIS, promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços permanentes e gratuitos, afora a cobrança da semestralidade prevista neste estatuto.
- §1º. O associado é responsável por manter atualizadas suas informações de contato, como endereço, telefone e outras formas de comunicação, a fim de viabilizar o agendamento de consultas e similares.
- §2º. A PROFIS prestará auxílio aos associados, no agendamento das consultas e encaminhamentos aos centros de tratamento, ficando a responsabilidade pelo tratamento do sócio usuário a cargo do mesmo.
- ART.4º- A fim de cumprir suas finalidades, a PROFIS poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas forem necessárias, as quais reger-se-ão pelo regimento interno aludido no artigo 1º deste Estatuto.

**CAPÍTULO II
DO QUADRO SOCIAL**

- ART. 5º- Poderão fazer parte do quadro de sócios, mediante aprovação da Diretoria Executiva, pessoas físicas ou jurídicas, conscientes das finalidades da PROFIS e dispostas a acatar as determinações deste Estatuto.
- ART. 6º- A PROFIS é constituída por número ilimitado de sócios, classificados em quatro categorias:
I - sócios fundadores ;
II - sócios beneméritos ;
III - sócios contribuintes;
IV - sócios usuários.
- ART. 7º- São considerados sócios fundadores, os signatários da Ata de constituição da PROFIS;

*CNPJ 80.630.973/0001-43

- Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 2511 de 16/05/1991
- Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.393 de 12/11/91
- * Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 91 de 09/07/2001

*Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do Mec sob o n.º 003/2001 de 16/07/2001

Diana

[Handwritten signatures]

ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO - PALATAIS

Rua Anita Garibaldi, nº 270- Centro – Loja 306

Cep 89700-126 – Concórdia SC– Brasil



- ART. 8º- São considerados sócios beneméritos aqueles que se distinguirem por benefícios, contribuições ou serviços, oferecidos à PROFIS, mediante proposta apresentada e aprovada pela Diretoria Executiva.
- ART. 9º - Será considerado sócio contribuinte, aquele que contribuir regularmente com a PROFIS.
- Parágrafo Único A admissão do sócio contribuinte será feita mediante proposta assinada pelo interessado, apresentada à Diretoria e por esta aprovada.
- ART.10 - Considera-se sócio usuário a pessoa portadora das lesões descritas no Art. 1ª deste Estatuto, desde que devidamente cadastrada.
- § 1º. O sócio usuário deverá contribuir regularmente com a PROFIS através do pagamento de duas parcelas por ano, com vencimento em 31/01 e 31/07, cada uma no valor equivalente a uma (1) diária de ajuda de custo paga ao sócio usuário, cujo valor será fixado pela Diretoria no início de cada exercício.
- § 2º. Será dispensado do pagamento da contribuição, por decisão da Diretoria Executiva, o sócio usuário que requerer a isenção e comprovar que não tem condições de fazer o pagamento.
- ART.11 - Os sócios, além daqueles que automaticamente o são, como pacientes matriculados e em tratamento pelo Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio Faciais e outras instituições credenciadas serão admitidos, quando aceitos pela Diretoria.
- § 1º. O sócio poderá pedir a qualquer hora, sua demissão por escrito à Diretoria, por motivos particulares.
- § 2º. O sócio poderá ser demitido por justa causa, quando não cumprir qualquer um dos seus deveres, enumerados nos artigos 13 e 14 deste Estatuto, sendo admitida ampla defesa em Assembléia Geral, convocada extraordinariamente para esse fim.
- ART. 12 São direitos dos sócios, em geral:
- I - participar das reuniões da PROFIS;
 - II - propor novos sócios;
 - III - convocar assembléias gerais extraordinárias, nos termos deste Estatuto;
 - IV- participar, propor e discutir, inclusive das votações, por ocasião das Assembléias Gerais;
 - V - votar e ser votado para os cargos eletivos, quando em pleno gozo de seus direitos;

*CNPJ 80.630.973/0001-43

- Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 2511 de 16/05/1991
- Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.393 de 12/11/91
- * Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 91 de 09/07/2001

*Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do Mec sob o n.º 003/2001 de 16/07/2001

ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO - PALATAIS

Rua Anita Garibaldi, nº 270- Centro – Loja 306

Cep 89700-126 – Concórdia SC– Brasil



**CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO**

ART. 16 São órgãos diretivos e administrativos da PROFIS :
I - Assembléia Geral ;
II - Diretoria Executiva;
III - Conselho Fiscal

Parágrafo Único Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, a qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 17 A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da PROFIS, constituindo-se de todos os sócios em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Parágrafo Único Somente os sócios contribuintes, quites com suas obrigações sociais, terão direito a voto.

ART. 18 Compete à Assembléia Geral:

- I - eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- II - aprovar o regimento interno ;
- III - decidir sobre a dissolução da PROFIS e a destinação de seu patrimônio ;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, permutar ou transigir os bens imóveis da PROFIS;
- V - aprovar contas;
- VI - decidir sobre reformas do Estatuto, respeitando-se os convênios e as atividades já iniciados ou em andamento;
- VII – destituir os administradores.

Parágrafo Único – Para as deliberações a que se refere o inciso VI deste artigo, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo a mesma deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou, com menos de um terço, nas convocações seguintes.

ART. 19 A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, obrigatoriamente, durante o mês de

*CNPJ 80.630.973/0001-43

- Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 2511 de 16/05/1991
- Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.393 de 12/11/91
- * Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 91 de 09/07/2001

*Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do Mec sob o n.º 003/2001 de 16/07/2001